



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**PORTARIA CPG – FDUSP nº 12/2024, de 30 de junho de 2024.**

A presidência da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – FDUSP, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento nos artigos 8º e 9º da Portaria GR nº3588, de 10 de maio de 2005, com as alterações introduzidas pelas Portarias GR nº4391/2009 e GR nº 4601/2009, que regulamenta o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE, resolve baixar a seguinte:

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Ficam designados para compor a Comissão Coordenadora do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE, da Faculdade de Direito da USP, os seguintes membros:

Presidente: Prof. Doutor Homero Batista Mateus da Silva  
Membro: Profa. Doutora Juliana Krueger Pela  
Membro: Profa. Assoc. Patrícia Faga Iglecias Lemos  
Membro: Prof. Assoc. José Maria Arruda de Andrade  
Rep. Discente: Paulo Eduardo Frederico

**Artigo 2º** - Compete à Comissão Coordenadora do PAE da Faculdade de Direito da USP, o seguinte:

- I – organizar e coordenar a Etapa de Preparação Pedagógica;
- II – estabelecer e divulgar critérios de inscrição e seleção dos candidatos;
- III – selecionar candidatos inscritos e indicar entre eles os que receberão auxílio financeiro mensal;
- IV – ao final do período avaliar o aproveitamento dos alunos através de relatórios.

**Artigo 3º** - Fica designado o funcionário Alexandre de Alencar Banho para acompanhar os trabalhos da referida Comissão, na qualidade de Secretário.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Gustavo Ferraz de Campos Monaco**  
Presidente da Comissão de Pós-Graduação